



PORTARIA Nº 5156

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos, emitidos e recebidos pelo Instituto de Laticínios Cândido Tostes – ILCT:

Grupo 01

Titular: **GERSON OCCHI**

Substituto: **JORGE FERNANDES LEÃO**

Substituto: **SILENE SANTOS DE MENDONÇA**

Grupo 02

Titular: **NELSON LUIZ TENCHINI DE MACEDO**

Substituto: **ROGÉRIO FERREIRA MARTINS**

Substituto: **MARCELO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA**

2. Em todos os documentos citados no item 1, serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 5013, de 25/11/2010 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente